

Estado do Paraná

Hospital Universitário do Oeste do Paraná - UNIOESTE  
PROCESSO Nº 53/2017 DE 1º DE AGOSTO DE 2017  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2017 – UNIOESTE CAMPUS DE CASCAVEL  
CR do Aditivo 49913/2016 – Reitoria  
Termo Aditivo 002/2018-2 ao Contrato 142/2017 - HUOP

#### **TERMO ADITIVO Nº 002/2018 – 2 - HUOP**

Termo Aditivo 002/2018 - 2 ao Contrato 142/2017 firmado entre a **Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE**, e a Empresa **J. Turcatto Construções Ltda - EPP**.

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE – HUOP, pessoa jurídica de direito público, com sede na cidade de Cascavel, Paraná, sito a Av. Tancredo Neves, 3224, Bairro Santo Onofre, inscrita no CNPJ nº 78.680.337/0007-70, neste ato representada por seu Reitor, Professor Paulo Sérgio Wolff, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **J. Turcatto Construções Ltda – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, sito a Rua Mirian Flor Fedrizzi, nº 2090 na cidade de Corbélia, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 13.027.589/0001-63, representada neste ato por seu Sócio, Sr Bruno Kraiewski, RG nº 8.423.777-9 e CPF nº 055.101.489-00, a seguir denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Estadual nº 15608/2007, Lei nº 8.666/93, suas alterações e legislações pertinentes, assim como pelas condições do edital do processo licitatório Concorrência 001/2017 e a Ata de Registro nº 029/2017 pelos termos da proposta da Contratada, e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, resolvem em comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 142/2017, celebrado em 08/12/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir:

#### **Cláusula Primeira – OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira do contrato 142/2017, alterando o prazo de execução do contrato cujo objeto é a revisão dos telhados do Centro Obstétrico do Hospital Universitário do Oeste do Paraná – HUOP.

#### **Cláusula Segunda – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA**

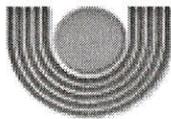
O prazo de execução dos serviços objeto deste Contrato será acrescido de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do dia 09/04/2018.

#### **Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

As demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo retro mencionado mantêm-se inalteradas.

#### **Cláusula Quinta - FORO**

Fica eleito o Foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo Aditivo, renunciando as partes outro que tenha ou venha a ter, por mais privilegiado que seja.



Hospital Universitário do Oeste do Paraná - UNIOESTE  
PROCESSO Nº 53/2017 DE 1º DE AGOSTO DE 2017  
CONCORRÊNCIA Nº 01/2017 – UNIOESTE CAMPUS DE CASCAVEL  
CR do Aditivo 49913/2016 – Reitoria  
Termo Aditivo 002/2018-2 ao Contrato 142/2017 - HUOP

E, por assim estarem justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo, em duas (02) vias, na presença de duas (02) testemunhas de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Cascavel, 27 de abril de 2018.

<b>Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Contratante</b>	
 Paulo Sérgio Wolff Reitor	
<b>J. Turcatto Construções Ltda – EPP - Contratada</b>	
 Bruno Kraiewski Sócio	
<b>Testemunhas:</b>	
 Misael Gonçalves de Oliveira R.G: 7.645.572-4	 Sidinei Aparecido dos Santos R.G: 4.560.414-4